

Diário Oficial Número: 27544

Data: 12/07/2019

Título: PORTARIA N° 480/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15602/#e:15602/#m:1100470>

PORTARIA N° 480/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAIS TITULARES	FISCAIS SUBSTITUTOS
018/2019 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	ADEMAR CARLOS SCHULTZ - 127102	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA - 285988
		CLEIA PEREIRA DE SOUZA - 207150	ARTHUR MALAQUIAS DA CUNHA - 230361
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - 293429	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO - 229217

Art. 2° As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*